

**Banese****Agência 031 Tipo 22 Conta 300255-0
ITABAIANINHA PREF GABINETE DO PREFE****Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20230313994000080DP
Data: Realizado em 13/03/2023 às 14h:47m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85810000035-8 60510385230-0 79070123067-3 33947215275-5

Dados da Transação

Convênio: DARF CODIGO DE BARRAS
Valor do pagamento: R\$ 3.560,51
Descrição: PGM INSS NF11

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

FLV



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 13.098.181/0001-82	Razão Social MUNICIPIO DE ITABAIANINHA		
Período de Apuração 28/02/2023	Data de Vencimento 20/03/2023	Número do Documento 07.01.23067.3394721-5	Pagar este documento até 20/03/2023
Observações Sicalc Contribuinte - 3159 - SE			Valor Total do Documento 3.560,51

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.560,51			3.560,51
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023				
	CNO 90.012.29360/77				
	Totais	3.560,51	0,00	0,00	3.560,51

300255-0

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

08/03/2023 17:37:00

85810000035 8 60510385230 0 79070123067 3 33947215275 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000035 8 60510385230 0 79070123067 3 33947215275 5



CNPJ: 13.098.181/0001-82
Número: 07.01.23067.3394721-5
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 3.560,51

Pague com o PIX



**Banese****Agência 031 Tipo 22 Conta 300255-0
ITABAIANINHA PREF GABINETE DO PREFE****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202302179940000B194
Data: Realizado em 17/02/2023 às 16h:12m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 031
Conta origem: 22/300255-0
1º titular da conta origem: MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 5977
Conta destino: 000009953-8
CNPJ do favorecido: 37.922.230/0001-18
Nome do favorecido: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES
Valor do documento: R\$ 60.143,71
Descrição: CONSTRUCAO DE UMA PRAÇA PUBLICA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Banese**

Agência 031 Tipo 22 Conta 300255-0
ITABAIANINHA PREF GABINETE DO PREFE

Saldos e extratos**2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202302179940000B18J
Data: Realizado em 17/02/2023 às 16h:12m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 031
Conta: 22/300255-0
Titular: MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 031
Conta: 22/300007-8
Titular: MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Valor: R\$ 1.032,55
Descrição: REF ~~U~~SS NF 11 J LIMA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Nota de Liquidação de Restos a Pagar e Autorização de Pagamento

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

FORNECEDOR

Nome: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
Endereço: SÍTIO POVOADO CARAIBAS
Bairro: CARAIBRAS
E-mail: jlimacom@hotmail.com

CNPJ/CPF: 37922230000118

Compl:

Cidade: Itabaianinha

UF: SE

Telefone: () -

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

EMPENHO	EMIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
2535	01/08/2022	1048.44905100-17010000	66.632,17

HISTÓRICO DO RESTOS A PAGAR

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ILHA - MATADOURA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ILHA - MATADOURA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA.

Documento

Nota Fiscal (11 / Série: 1 / UF: SE / Emissão: 07/02/2023)

Valor

64.736,77

Retenção

21881010201-Inss
21881010801-Iss

Valor

3.560,51
1.032,55

SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Total Retido:

4.593,06

Total Líquido:

60.143,71

Data: 15/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

Zimbra

fernanda.santana@itabaianinha.se.gov.br

Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023

De : Fernanda Nascimento Santana
<fernanda.santana@itabaianinha.se.gov.br>

Sex, 10 de fev de 2023 11:47

Assunto : Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023

Para : Rodrigo Soares Souza
<obras@itabaianinha.se.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Analizando o Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023 percebemos as seguintes inconsistências:

1. Não localizamos na GEFIP/ SEFIP, competência de Dezembro/2022 o CNO nº 90.012.29360/77 da obra contratada para conferência do registro dos funcionários;
- 2. A engenheira não assinou a Declaração que informa a Relação dos funcionários *ok* constatado na obra durante a visita;
3. Os dois funcionários informados na Declaração da engenheira (item 2), estão vinculados a CNO nº 90.011.68938/73 ou seja vinculado em outra obra, solicitamos esclarecimentos;
- + 4. O DAM referente a taxa do FMDI não corresponde a NF nº nº0000000011/2023. — *ok*
- + 5. A ART de Fiscalização venceu em, 19/02/2022 e o período do BM nº 03 foi até 23/12, recomendamos mais atenção para evitar futuras reincidências

Desta forma, estamos devolvendo o processo para a devida juntada de documentação em conformidade.

Atenciosamente,

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno

Despecho

[Assinatura]
Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017

*Em 15/02/2023 foram
apresentados os documentos
e esclarecimentos necessários
nos itens 1 a 5. Estando
por em conformidade.*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230319169

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20220296775

1. Responsável Técnico

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2713037476**
 Registro: **2713037476SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO
 Complemento: **1º ANDAR**
 Cidade: **Itabaianinha**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
 Nº: **27**
 CEP: **49290000**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 1.400,00**
 Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA MATADOURO
 Complemento: **POVOADO ILHA**
 Cidade: **ITABAIANINHA**
 Data de Início: **19/08/2022**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Nº: **S/N**
 Bairro: **MATADOURO DA ILHA**
 UF: **SE**
 CEP: **49290000**
 Previsão de término: **01/04/2023**
 Coordenadas Geográficas: **-11.245670, -37.890190**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.318,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ILHA - MATADOURO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO - CPF: 848.782.515-22

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **14/02/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WZcD
 Impresso em: 14/02/2023 às 09:29:33 por: , ip: 200.25.56.74

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM		
Nome:	J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES	CNPJ/CPF: 37922230000118
Insc. Munic.:		Nº DAM: 3001
		Vencimento: 05/03/2023
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha	Exercício: 2023
		Emissão: 13/02/2023
Base Cálculo:	R\$64.736,77	Valor Total: R\$971,05
		Multa: R\$0,00
Cor. Monetária:	R\$0,00	Juros: R\$0,00
	Tx. Exped.: R\$3,95	Desconto: R\$0,00
		Tot. Corrigido: R\$975,00

81690000009-1 75002006202-2 30305000000-7 23000003001-8

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						05/03/2023
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
13/02/2023	30012023	FMDI		13/02/2023	000003001	
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	
				3,95	971,05	
INSTRUÇÕES						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
Referente a NF 011/2023						(+) JUROS
						(+) MORA/MULTA
						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
						(=) VALOR COBRADO
						975,00
SACADO						
37922230000118 - J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



81690000009-1 75002006202-2 30305000000-7 23000003001-8

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						05/03/2023
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
13/02/2023	30012023	FMDI		13/02/2023	000003001	
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	
				3,95	971,05	
INSTRUÇÕES						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
Referente a NF 011/2023						(+) JUROS
						(+) MORA/MULTA
						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
						(=) VALOR COBRADO
						975,00
SACADO						
37922230000118 - J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



=====

Convenio	MUNICIPIO ITABAIANINHA SE	
Codigo de Barras	81690000009-1	75002006202-2
	30305000000-7	23000003001-8
Data do pagamento	13/02/2023	
Valor Total	975,00	

=====

DOCUMENTO: 021304
AUTENTICACAO SISBB:
F.17A.4F3.664.AFF.F97

RE: Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023

De : jlima com <jlimacom@hotmail.com>

Ter, 14 de fev de 2023 18:39

Assunto : RE: Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023

Para : Rodrigo Soares Souza <obras@itabaianinha.se.gov.br>

Verifiquei a CNO identificada na SEFIP, ora apresentada, para fins de recebimento do pagamento referente ao 3º B.M. da Construção da Praça do Povoado Ilha, e percebi que se trata da CNO da Obra de construção dos Pórticos neste Município. Informo ainda que desde que começamos a Construção da praça, eu, na qualidade de administrador da J. Lima Construções, solicitei ao Escritório Contábil responsável por realizar alterações administrativas junto a determinados Órgãos que migrasse os funcionários para a CNO da obra de Construção da Praça da Ilha. Mas, diante desta comunicação, fica constatado que a tal alteração não ocorreu. Assim, quero informar que nunca houve, por parte desta empresa, a intenção utilizar os funcionários de outra CNO. Mas, fica nítido que houve erro por parte do Contador responsável.

Grato pela Atenção; Juscelino Lima (Proprietário)

De: Rodrigo Soares Souza <obras@itabaianinha.se.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 16:53

Para: jlimacom@hotmail.com <jlimacom@hotmail.com>

Cc: Daniela Maria de Melo Cardoso <dani.melo@itabaianinha.se.gov.br>

Assunto: Fwd: Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023

Boa tarde,

Referente processo para pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022.

Conforme e-mail encaminhado pelo Controle Interno foram pontuados algumas situações específicas que precisamos de esclarecimento, especificamente com relação aos itens de número 1 e 3. Considerando que os demais já foram atendidos.

Após esclarecimento da documentação será encaminhado para o controle interno e posterior pagamento, caso sane todas as pendências.

Atenciosamente,

Andressa Barbosa Trindade
Técnica em edificações

De: "Fernanda Nascimento Santana" <fernanda.santana@itabaianinha.se.gov.br>

Para: "Rodrigo Soares Souza" <obras@itabaianinha.se.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 11:47:40

Assunto: Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº0000000011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Analizando o Processo para Pagamento do BM nº 03 do Contrato nº 657/2022, NF nº 0000000011/2023 percebemos as seguintes inconsistências:

1. Não localizamos na GEFIP/ SEFIP, competência de Dezembro/2022 o CNO nº 90.012.29360/77 d a obra contratada para conferência do registro dos funcionários;
2. A engenheira não assinou a Declaração que informa a Relação dos funcionários constatado na obrar durante a visita;
3. Os dois funcionários informados na Declaração da engenheira (item 2), estão vinculados a CNO nº 90.011.68938/73 ou seja vinculado em outra obra, solicitamos esclarecimentos;
4. O DAM referente a taxa do FMDI não corresponde a NF nº 0000000011/2023.
5. A ART de Fiscalização venceu em, 19/02/2022 e o período do BM nº 03 foi até 23/12, recomendamos mais atenção para evitar futuras reincidências

Desta forma, estamos devolvendo o processo para a devida juntada de documentação em conformidade.

Atenciosamente,

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

A empresa J Lima dos Santos Construções, CNPJ nº 37.922.230/0001-18, responsável pelo contrato nº 657/2022 referente A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO ILHA. Desta forma, no período de 28/11/2022 a 23/12/2022, a fiscal da obra, a engenheira civil Daniela Maria de Melo Cardoso, em vistoria "in loco", verificou os trabalhadores presentes para devida conferência.

- 1- JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS
- 2- ADRIANO DE JESUS MENDES SANTOS

Itabaianinha/SE, 08 de fevereiro de 2023.

Daniela Maria de Melo Cardoso
Engenheira Civil
CREA 2713037476



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PARA CONFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATOS
DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1.	CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO ✓	X	
2.	CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF ✓	X	
3.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ✓	X	
4.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓	X	
5.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS ✓	X	
6.	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA OBRA ✓	X	
7.	SEFIP – RELAÇÃO DOS TRABALHADORES E RECOLHIMENTOS DEVIDOS. ✓ <i>ENO #</i>	X	
8.	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRF – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS DA COMPETÊNCIA DO BOLETIM DE MEDIÇÃO. ✓	X	
9.	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GPS – GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL REFERENTE A COMPETÊNCIA DO BOLETIM DE MEDIÇÃO. ✓	X	
10.	DECLARAÇÃO ASSINADA DO FISCAL DE OBRA INFORMANDO OS FUNCIONÁRIOS ENCONTRADOS NO CANTEIRO DE OBRA DURANTE A EXECUÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	X	
11.	ART DE EXECUÇÃO ✓	X	
12.	ART DE FISCALIZAÇÃO <i>veneu antes do recebimento do BM</i>	X	
13.	NOTA FISCAL CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO ✓	X	
14.	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA ELABORADO PELO FISCAL DA OBRA ✓	X	
15.	MEMÓRIA DE CÁLCULO ✓		X
16.	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADM. MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 962/2016) <i>X Dependente</i>	X	
17.	COMPROVANTE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A EMPRESA ✓	X	<i>02/04/2023</i>
18.	COMPROVANTE DA VIGÊNCIA DO CONVENIO/TERMO DE COMPROMISSO X	<i>Não se aplicam</i>	
19.	CEI DA OBRA ✓	X	
20.	PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO ✓	X	
21.	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART	X	
22.	O RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL SERÁ DE:	CONTRAPARTIDA (X) <i>RP 64.736,77</i>	CONVENIO ()

Nota
explicativa :

Ultimo pagamento

Empresa: *J Lima dos Santos Construções* Contrato nº *657/2022* Empenho nº *2535* Período: *28/11/2022 A 23/12/2022*

Fiscal do contrato _____ Boletim de Medição nº *03* Objeto: *Construção de uma praça no Pov. Ilha*



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

Ano: 2023
Nota: 0000000011
Código Verificação
8804-F953



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
07/02/2023 09:53

Período de Competência
2/2023

Município de Tributação do Serviço
Itabaianinha - SE

Natureza da Operação
Tributação no município

Reg. Especial Tributação
Microempresa (ME)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES

CPF/CNPJ
37.922.230/0001-18

PIS

Inscrição Municipal
17795598

Fone/Fax
() -

Simple Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

E-mail

Endereço

TRV ANTENOR COSTA VIEIRA Nº 17 - ITABAIANINHA/SE, CARAIBAS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

CPF/CNPJ/Passaporte
13.098.181/0001-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

Email

Endereço

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 27, CENTRO

CEP

Cidade

UF

Código Tributação Município: 9999 - Outros serviços não especificados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Construção de uma praça no povoado Ilha. Referente ao 3º boletim de medição do contrato 657/2022.

material: 50% (Piso em Concreto desempolado, bacos de alvenaria e concreto, pintura, grama sintetica para parque infantil, paisagismo)

mão de obra: 50%

Conta Bancária: Bradesco
agencia 5977
c/c 9953-8

J. Lima dos Santos Construções

Ratifico a despesa

[Assinatura]

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras,
Transportes e Serviços Públicos
Decreto nº 144/2022

DECLARO QUE:

- ☐ O Material foi fornecido
☐ O serviço foi prestado
☒ A obra foi executada

[Assinatura]

Daniela Maria de Melo Cardoso
Engº Civil
CREA-SE 2713037470

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART

Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
3.560,51

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
64.736,77

Deduções (R\$)
32.368,39

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
32.368,38

Alíquota (R\$)
3,19

ISS (R\$)
0,00

ISS Retido (R\$)
1.032,55

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
60.143,71

Valor Total da Nota (R\$)
64.736,77

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://itabaianinha.se.gov.br/>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

Nota de Empenho
AGOSTO/2022

Nota de Empenho 2535

Tipo: Global

Data: 01/08/2022

FORNECEDOR

Nome: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES

CNPJ/CPF: 37922230000118

Endereço: SÍTIO POVOADO CARAIBAS, 15

Bairro: CARAIBRAS

E-mail: jlimacom@hotmail.com

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Itabaianinha

UF: SE

Telefone: () -

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 15013 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0003 GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo

Fonte: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Marcador:

Centro Custo:

Licitação: Nº 06/2022 - Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
657 / 2022	1212 / 2022	Global	311.237,76	290.163,33	21.074,43

HISTÓRICO

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ILHA - MATADOURA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	25797 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ILHA - MATADOURA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA.	SV	1,0000	290.163,3300	290.163,3300

DUZENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

290.163,33

Emitido em 01/08/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS
Encarregado de Empenho Mat.2394

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Mat.03212



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230316649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20220297484

1. Responsável Técnico

JAIR DOS SANTOS MACIEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0506063429

Registro: 7793SE

Empresa contratada: **J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES**

Registro: 0000192473-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Nº: 27

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Itabaianinha**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Contrato: **657/2022**

Celebrado em: **01/08/2022**

Valor: **R\$ 290.163,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Povoado Ilha

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **povoado**

Cidade: **Itabaianinha**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Data de Início: **05/09/2022**

Previsão de término: **20/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-11.244320, -37.883046**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.318,75	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.318,75	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1.318,75	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.318,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de uma praça - Tapume em chapa compensada esp= 10mm - 409,52m², Regularização manual de terreno - 567,83 m², Meio-fio pre moldado em concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00), 308,75m, Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX preto ou similar, fck 21Mpa, e=8cm regularizado, compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serradas 5 x 10 a 40mm - 399,82m², Rampa padrão para acesso de deficientes a "passeios públicos", em concreto simples Fck= 25Mpa, despolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos - 3 unids., Piso em concreto simples despolado fck=21Mpa, e=8cm, com forma em quadro de 2,0 x 2,0 m, para juntas d e concretagem - 458,02 m²; Piso tatil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/ deficientes visuais, diem. 30 x30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base, 64,55 m²; Bancos de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 02 demãos - 24,05m ; Poste circular de concreto 10/200- 04 unids; - fornecimento e assentamento Poste de concreto duplo T (DT) 7 / 600 - fornecimento e assentamento 04 unids; Luminária em LED para iluminação pública, 150w, bivolt, selo A Immetro, corpo em alumínio inj. FP0,95, prot. DPS 10KV, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70 % , v. útil 50.000 h 130 lm/w. gar. 5 anos, modelo GL216, G-light ou similar. 16unids; Grama sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m², peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação - 57,94 m²; Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4" Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas; Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01 Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01 Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado; Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado;

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zaw1z
Impresso em: 26/01/2023 às 14:13:10 por: , ip: 200.25.56.75

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

Jairo Dos Santos Maciel
Eng. Civil
CREA-BA 050606342-9
Registro regional: 0000011998 SE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230316649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20220297484

arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/01/2023

Jairo Dos Santos Maciel
Eng. Civil
CREA-BA 050606342-9
Registro regional: 0000011998 SE
JAIRO DOS SANTOS MACIEL - CPF: 135.197.945-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zaw1z
Impresso em: 26/01/2023 às 14:13:10 por: , ip: 200.25.56.75

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe



J. LIMA CONSTRUTORES TRAVESSA ANTONOR COSTA VIEIRA, 17 - BAIRRO CARÁBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698/ jlmacom@hotmail.com	CONTRAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA			CONTRATO Nº:	657/2022			BOLETIM DE MEDIÇÃO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA			ORDEM DE SERVIÇO Nº:	06/2022			BM Nº:	03	DATA DA MEDIÇÃO:	26/12/2022.
	ENDERECO DA OBRA:	COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA			FORTE DO RECURSO	SEDURBS - UNID. RÇAMENTARIA: 15013 AÇAO:1048 - FONTE: 17010000			PERÍODO:	28/11/2022 À 23/12/2022		

ORÇAMENTO CONTRATADO						QUANTIDADES EXECUTADAS				FINANCEIRO (VALORES R\$)				PERCENTUAIS (%)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	Anterior es	Período	Acumula das	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO ILHA				R\$ 290.163,33					R\$223.531,16	R\$ 64.736,58	R\$288.267,93	R\$ 1.895,40	77,04	22,31	99,35	0,65
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 14.247,19					R\$10.513,05	R\$ 3.734,14	R\$ 14.247,19	R\$ -	3,62	1,23	4,85	0,00
01.01.001	EQUIPE DIRIGENTE				R\$ 14.247,19		0,00	0,00	0,00	R\$ 10.513,05	R\$ 3.734,14	R\$ 14.247,19	R\$ -	3,62	1,23	4,85	0,00
01.01.001	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	300,00	R\$ 37,76	R\$ 11.328,00	150,00	150,00	300,00	0,00	R\$ 8.496,00	R\$ 2.832,00	R\$ 11.328,00	R\$ -	2,93	0,98	3,73	0,00
01.01.002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	un	1,00	R\$ 2.229,78	R\$ 2.229,78	0,50	0,50	1,00	0,00	R\$ 1.672,35	R\$ 557,43	R\$ 2.229,78	R\$ -	0,57	0,19	0,76	0,00
01.01.003	EQUIPAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO	un	1,00	R\$ 689,41	R\$ 689,41	0,50	0,50	1,00	0,00	R\$ 344,70	R\$ 344,71	R\$ 689,41	R\$ -	0,18	0,06	0,24	0,00
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 51.630,89					R\$51.002,30	R\$ -	R\$51.630,89	R\$ 628,59	17,58	0,00	17,79	0,22
01.02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - VER 02-01/2022	m2	6,00	R\$ 366,62	R\$ 2.199,72	6,00	0,00	6,00	0,00	R\$ 2.199,72	R\$ -	R\$ 2.199,72	R\$ -	0,76	0,00	0,76	0,00
01.02.002	Tapume em chapa compensada esp= 10mm (1 uso)	m2	409,52	R\$ 101,63	R\$ 41.619,52	409,52	0,00	409,52	0,00	R\$ 41.619,52	R\$ -	R\$ 41.619,52	R\$ 0,00	14,34	0,00	14,34	0,00
01.02.003	Barrão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m2	15,00	R\$ 260,63	R\$ 3.909,45	15,00	0,00	15,00	0,00	R\$ 3.909,45	R\$ -	R\$ 3.909,45	R\$ -	1,35	0,00	1,35	0,00
01.02.004	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento de medidor	un	1,00	R\$ 2.363,67	R\$ 2.363,67	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 2.363,67	R\$ -	R\$ 2.363,67	R\$ -	0,81	0,00	0,81	0,00
01.02.005	Ligação provisória de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrometro, rede 50mm	un	1,00	R\$ 628,59	R\$ 628,59		0,00	0,00	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 628,59	0,00	0,00	0,00	0,22
01.02.006	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1.318,75	R\$ 0,69	R\$ 909,94	1.318,75	0,00	1.318,75	0,00	R\$ 909,94	R\$ -	R\$ 909,94	R\$ 0,00	0,31	0,00	0,31	0,00
01.03	PAVIMENTAÇÃO				R\$106.338,41					R\$66.574,00	R\$ 39.764,41	R\$106.338,41	R\$ -	22,94	13,70	36,65	0,00
01.03.001	Regularização manual	m²	567,83	R\$ 4,27	R\$ 2.424,63	567,83	0,00	567,83	0,00	R\$ 2.424,63	R\$ -	R\$ 2.424,63	-R\$ 0,00	0,84	0,00	0,84	0,00
01.03.002	Meio-fio pre moldado em concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00), rejuntado com argamassa de cimento e areia com traço de 1:3	un	308,75	R\$ 30,34	R\$ 9.367,48	308,75	0,00	308,75	0,00	R\$ 9.367,48	R\$ -	R\$ 9.367,48	R\$ 0,00	3,23	0,00	3,23	0,00
01.03.003	Lona Plástica preta	m²	458,02	R\$ 5,53	R\$ 2.532,85	458,02	0,00	458,02	0,00	R\$2.532,85	R\$ -	R\$ 2.532,85	-R\$ 0,00	0,87	0,00	0,87	0,00
01.03.004	Piso em concreto simples despolado fck=21Mpa, e=8cm, com forma em quadro de 2,0 x 2,0 m, para juntas d e concretagem - três usos	m²	458,02	R\$ 46,38	R\$ 21.242,97	458,02	0,00	458,02	R\$ -	R\$ 21.242,97	R\$ -	R\$ 21.242,97	R\$ 0,00	7,32	0,00	7,32	0,00
01.03.005	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX preto ou similar, fck 21Mpa, e=8cm regularizado, compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serradas 5 x 10 a 40mm - Ver 01	m²	399,82	R\$ 96,60	R\$ 38.622,61		399,82	399,82	0,00	R\$ -	R\$ 38.622,61	R\$ 38.622,61	-R\$ 0,00	0,00	13,31	13,31	0,00
01.03.006	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX preto ou similar, fck 21Mpa, e=8cm regularizado, compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serradas 5 x 10 a 40mm - Ver 01	m²	263,40	R\$ 96,60	R\$ 25.444,44	263,40	0,00	263,40	0,00	R\$ 25.444,44	R\$ -	R\$ 25.444,44	R\$ -	8,77	0,00	8,77	0,00

Jairo Dos Santos Maciel
 Eng. Civil
 CREA-BA 050606342-9
 Registro regional: 0000011998 SE

Assinado por: Jairo Dos Santos Maciel
 Eng. Civil
 CREA-BA 050606342-9

J. LIMA CONSTRUTORA TRAVESSA ANTONOR COSTA VIEIRA, 17 - BAIRRO CARÁBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698 / jlilacom@hotmail.com	CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA		CONTRATO Nº: 657/2022		BOLETIM DE MEDIÇÃO	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA		ORDEM DE SERVIÇO Nº: 06/2022		BM Nº: 03	DATA DA MEDIÇÃO: 26/12/2022.
	ENDEREÇO DA OBRA: COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA		FONTE DO RECURSO		PERÍODO: 28/11/2022 À 23/12/2022	
			SEDURBS - UNID. RÇAMENTARIA: 15013 AÇÃO:1048 - FONTE: 17010000			

ORÇAMENTO CONTRATADO						QUANTIDADES EXECUTADAS				FINANCEIRO (VALORES R\$)				PERCENTUAIS (%)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	Anterior es	Período	Acumula das	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir
01.03.007	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeios públicos, em concreto simples Fck= 25Mpa, desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	un	3,00	R\$ 380,60	R\$ 1.141,80		3,00	3,00	0,00	R\$ -	R\$ 1.141,80	R\$ 1.141,80	R\$ -	0,00	0,39	0,39	0,00
01.03.008	Piso tatil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/ deficientes visuais, diem. 30 x30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	64,55	R\$ 86,16	R\$ 5.561,63	64,55	0,00	64,55	0,00	R\$ 5.561,63	R\$ -	R\$ 5.561,63	R\$ 0,00	1,92	0,00	1,92	0,00
01.04	BANCOS				R\$ 4.706,83						R\$ 4.706,83	R\$ 4.706,83	R\$ -	1,66	1,66	0,00	
01.04.001	Bancos de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 02 demãos	m	24,05	R\$ 195,71	R\$ 4.706,83		24,05	24,05	0,00	R\$ -	R\$ 4.706,83	R\$ 4.706,83	R\$ 0,00	0,00	1,66	1,66	0,00
01.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 52.637,51						R\$ -	R\$ 52.637,51	R\$ -	0,00	18,14	0,00	
01.05.001	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	4,00	R\$ 1.708,10	R\$ 6.832,40	4,00	0,00	4,00	0,00	R\$ 6.832,40	R\$ -	R\$ 6.832,40	R\$ -	2,35	0,00	2,35	0,00
01.05.002	Poste de concreto duplo T (DT) 7 / 600 - fornecimento e assentamento	un	4,00	R\$ 1.176,89	R\$ 4.707,56	4,00	0,00	4,00	0,00	R\$ 4.707,56	R\$ -	R\$ 4.707,56	R\$ -	1,62	0,00	1,62	0,00
01.05.003	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminárias encaixe em poste com topo de *diâm. 48/60,3mm externo, código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO	un	4,00	R\$ 147,10	R\$ 588,40	4,00	0,00	4,00	0,00	R\$ 588,40	R\$ -	R\$ 588,40	R\$ -	0,20	0,00	0,20	0,00
01.05.004	Luminária em LED para iluminação pública, 150w, bivolt, selo A Immetro, corpo em alumínio inj. FP0,95, prot. DPS 10KV, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70 %, v. útil 50.000 h 130 lm/w. gar. 5 anos, modelo GL216, G-light ou similar.	un	16,00	R\$ 1.314,15	R\$ 21.026,40	16,00	0,00	16,00	0,00	R\$ 21.026,40	R\$ -	R\$ 21.026,40	R\$ -	7,25	0,00	7,25	0,00
01.05.005	Refletor Slim de LED 200W de potencia, branco frio, 6500k, autovolt, marca G-light ou similar	un	8,00	R\$ 598,17	R\$ 4.785,36	8,00	0,00	8,00	0,00	R\$ 4.785,36	R\$ -	R\$ 4.785,36	R\$ -	1,65	0,00	1,65	0,00
01.05.006	Cruzeta em concreto armado, tipo "T", 1900mm - Fornecimento	un	4,00	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	4,00	0,00	4,00	0,00	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ -	0,38	0,00	0,38	0,00
01.05.007	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	un	8,00	R\$ 14,57	R\$ 116,56	8,00	0,00	8,00	0,00	R\$ 116,56	R\$ -	R\$ 116,56	R\$ 32,54	0,04	0,00	0,04	0,00
01.05.008	Abracadeira, galvanizada/zincada, rosca sem fim, parafuso inox, largura fita *12,6 a *14 mm, d = 4" a 4 3/4"	un	36,00	R\$ 15,92	R\$ 573,12	36,00	0,00	36,00	0,00	R\$ 573,12	R\$ -	R\$ 573,12	R\$ -	0,20	0,00	0,20	0,00
01.05.009	Haste cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	9,00	R\$ 39,41	R\$ 354,69	9,00	0,00	9,00	0,00	R\$ 354,69	R\$ -	R\$ 354,69	R\$ -	0,12	0,00	0,12	0,00
01.05.010	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	9,00	R\$ 5,82	R\$ 52,38	9,00	0,00	9,00	0,00	R\$ 52,38	R\$ -	R\$ 52,38	R\$ -	0,02	0,00	0,02	0,00
01.05.011	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	1,00	R\$ 65,79	R\$ 65,79	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 65,79	R\$ -	R\$ 65,79	R\$ -	0,02	0,00	0,02	0,00
01.05.012	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	125,00	R\$ 16,52	R\$ 2.065,00	125,00	0,00	125,00	0,00	R\$ 2.065,00	R\$ -	R\$ 2.065,00	R\$ -	0,71	0,00	0,71	0,00
01.05.013	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	43,00	R\$ 3,35	R\$ 144,05	43,00	0,00	43,00	0,00	R\$ 144,05	R\$ -	R\$ 144,05	R\$ -	0,05	0,00	0,05	0,00

J. LIMA CONSTRUÇÕES TRAVESSA ANTENOR COSTA VIEIRA, 17 - BAIRRO CARÁBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698/ jlilacom@hotmail.com	CONTRAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	CONTRATO Nº:	657/2022	BOLETIM DE MEDIÇÃO		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA	ORDEM DE SERVIÇO Nº:	06/2022	BM Nº:	03	DATA DA MEDIÇÃO: 26/12/2022.
	ENDEREÇO DA OBRA:	COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA	FONTE DO RECURSO	SEDURBS - UNID. RÇAMENTÁRIA: 15013 AÇÃO:1048 - FONTE: 17010000	PERÍODO:	28/11/2022 À 23/12/2022	

ORÇAMENTO CONTRATADO						QUANTIDADES EXECUTADAS				FINANCEIRO (VALORES R\$)				PERCENTUAIS (%)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	Anterior es	Período	Acumula das	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir
01.05.014	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	5,00	R\$ 15,42	R\$ 77,10	5,00	0,00	5,00	0,00	R\$ 77,10	R\$ -	R\$ 77,10	R\$ -	0,03	0,00	0,03	0,00
01.05.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	23,00	R\$ 20,78	R\$ 477,94	23,00	0,00	23,00	0,00	R\$ 477,94	R\$ -	R\$ 477,94	R\$ -	0,16	0,00	0,16	0,00
01.05.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	8,00	R\$ 4,91	R\$ 39,28	8,00	0,00	8,00	0,00	R\$ 39,28	R\$ -		R\$ 43,90	0,01	0,00	0,00	0,00
01.05.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	7,00	R\$ 32,27	R\$ 225,89	7,00	0,00	7,00	0,00	R\$ 225,89	R\$ -	R\$ 225,89	R\$ -	0,08	0,00	0,08	0,00
01.05.018	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	5,00	R\$ 8,33	R\$ 41,65	5,00	0,00	5,00	0,00	R\$ 41,65	R\$ -	R\$ 41,65	R\$ -	0,01	0,00	0,01	0,00
01.05.019	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	1,00	R\$ 22,86	R\$ 22,86	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 22,86	R\$ -	R\$ 22,86	R\$ -	0,01	0,00	0,01	0,00
01.05.020	Cabeçote de alumínio de 2"	un	1,00	R\$ 16,17	R\$ 16,17	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 16,17	R\$ -	R\$ 16,17	R\$ -	0,01	0,00	0,01	0,00
01.05.021	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (polycarbonato)	un	1,00	R\$ 115,86	R\$ 115,86	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 115,86	R\$ -	R\$ 115,86	R\$ -	0,04	0,00	0,04	0,00
01.05.022	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	R\$ 793,02	R\$ 793,02	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 793,02	R\$ -	R\$ 793,02	R\$ -	0,27	0,00	0,27	0,00
01.05.023	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, af_12/2020	un	1,00	R\$ 43,16	R\$ 43,16	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 43,16	R\$ -	R\$ 43,16	R\$ -	0,01	0,00	0,01	0,00
01.05.024	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	R\$ 214,45	R\$ 214,45	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 214,45	R\$ -	R\$ 214,45	R\$ -	0,07	0,00	0,07	0,00
01.05.025	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	11,00	R\$ 127,53	R\$ 1.402,83	11,00	0,00	11,00	0,00	R\$ 1.402,83	R\$ -	R\$ 1.402,83	R\$ -	0,48	0,00	0,48	0,00
01.05.026	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1,00	R\$ 993,97	R\$ 993,97	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 993,97	R\$ -	R\$ 993,97	R\$ -	0,34	0,00	0,34	0,00
01.05.027	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	2,00	R\$ 54,46	R\$ 108,92	2,00	0,00	2,00	0,00	R\$ 108,92	R\$ -	R\$ 108,92	R\$ -	0,04	0,00	0,04	0,00
01.05.028	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 50mm, d=2"	un	2,00	R\$ 9,61	R\$ 19,22	2,00	0,00	2,00	0,00	R\$ 19,22	R\$ -	R\$ 19,22	R\$ -	0,01	0,00	0,01	0,00
01.05.029	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	1,00	R\$ 1,76	R\$ 1,76	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 1,76	R\$ -	R\$ 1,76	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.030	Isolador, tipo roldana, para baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	1,00	R\$ 4,12	R\$ 4,12	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 4,12	R\$ -	R\$ 4,12	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.031	Armação secundária, com 1 estribo, sem isolador - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	1,00	R\$ 33,02	R\$ 33,02	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 33,02	R\$ -	R\$ 33,02	R\$ -	0,01	0,00	0,01	0,00
01.05.032	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/750v / 70°C	m	30,00	R\$ 15,18	R\$ 455,40	30,00	0,00	30,00	0,00	R\$ 455,40	R\$ -	R\$ 455,40	R\$ -	0,16	0,00	0,16	0,00
01.05.033	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	416,00	R\$ 7,31	R\$ 3.040,96	416,00	0,00	416,00	0,00	R\$ 3.040,96	R\$ -	R\$ 3.040,96	R\$ -	1,05	0,00	1,05	0,00
01.05.034	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	36,00	R\$ 5,21	R\$ 187,56	36,00	0,00	36,00	0,00	R\$ 187,56	R\$ -	R\$ 187,56	R\$ -	0,06	0,00	0,06	0,00
01.05.035	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento	m	10,00	R\$ 9,28	R\$ 92,80	10,00	0,00	10,00	0,00	R\$ 92,80	R\$ -	R\$ 92,80	R\$ -	0,03	0,00	0,03	0,00
01.05.036	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm², 450/750v - fornecimento	m	62,00	R\$ 14,30	R\$ 886,60	62,00	0,00	62,00	0,00	R\$ 886,60	R\$ -	R\$ 886,60	R\$ -	0,31	0,00	0,31	0,00
01.05.037	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento	un	8,00	R\$ 9,28	R\$ 74,24	8,00	0,00	8,00	0,00	R\$ 74,24	R\$ -	R\$ 74,24	R\$ -	0,03	0,00	0,03	0,00
01.05.038	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	8,00	R\$ 77,01	R\$ 616,08	8,00	0,00	8,00	0,00	R\$ 616,08	R\$ -	R\$ 616,08	R\$ -	0,21	0,00	0,21	0,00

Jairo Dos Santos Maciel
Eng. Civil
CREA-BA 050606342-9
Registro regional: 0000011998 SE

Paulo Roberto de Melo Cardoso
Eng. Civil
CREA-SE 2713037476

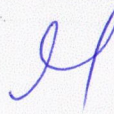
J. LIMA CONSTRUÇÕES	TRAVESSA ANTENOR COSTA VIEIRA, 17 - BAIRRO CARAÍBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698 / jlmacom@hotmail.com	CONTRAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA				CONTRATO Nº:		657/2022		BOLETIM DE MEDIÇÃO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA				ORDEM DE SERVIÇO Nº:		06/2022		BM Nº:	03	DATA DA MEDIÇÃO:	26/12/2022
		ENDEREÇO DA OBRA:	COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA				FONTE DO RECURSO		SEDURBS - UNID. RÇAMENTARIA: 15013 AÇÃO:1048 - FONTE: 17010000		PERÍODO:		28/11/2022 À 23/12/2022	

ORÇAMENTO CONTRATADO						QUANTIDADES EXECUTADAS				FINANCEIRO (VALORES R\$)				PERCENTUAIS (%)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	Anterior es	Período	Acumula das	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir
01.05.039	Contator tripolar i nominal 38a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	R\$ 239,78	R\$ 239,78	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 239,78	R\$ -	R\$ 239,78	R\$ -	0,08	0,00	0,08	0,00
01.06	PARQUE INFANTIL				R\$ 20.778,51		0,00	0,00	0,00	R\$ 17.009,51	R\$ 3.769,00	R\$ 20.778,51	R\$ -	5,86	1,30	7,16	0,00
01.06.001	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	57,94	R\$ 36,48	R\$ 2.113,65	57,94	0,00	57,94	0,00	R\$ 2.113,65	R\$ -	R\$ 2.113,65	-R\$ 0,00	0,73	0,00	0,73	0,00
01.06.002	Grama sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m², peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação	m2	57,94	R\$ 65,05	R\$ 3.769,00		57,94	57,94	0,00		R\$ 3.769,00	R\$ 3.769,00	R\$ 0,00		1,30	1,30	0,00
01.06.003	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	R\$ 3.736,46	R\$ 3.736,46	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 3.736,46	R\$ -	R\$ 3.736,46	R\$ -	1,29	0,00	1,29	0,00
01.06.004	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"	un	1,00	R\$ 3.778,03	R\$ 3.778,03	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 3.778,03	R\$ -	R\$ 3.778,03	R\$ -	1,30	0,00	1,30	0,00
01.06.005	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1,00	R\$ 5.021,08	R\$ 5.021,08	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 5.021,08	R\$ -	R\$ 5.021,08	R\$ -	1,73	0,00	1,73	0,00
01.06.006	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	R\$ 2.360,29	R\$ 2.360,29	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 2.360,29	R\$ -	R\$ 2.360,29	R\$ -	0,81	0,00	0,81	0,00
01.07	ACADEMIA				R\$ 17.455,91			0,00	0,00		R\$ -	R\$ 17.455,91	R\$ -		0,00	6,02	0,00
01.07.001	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,000	R\$ 2.749,33	R\$ 2.749,33	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 2.749,33	R\$ -	R\$ 2.749,33	R\$ -	0,95	0,00	0,95	0,00
01.07.002	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,000	R\$ 2.712,22	R\$ 2.712,22	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 2.712,22	R\$ -	R\$ 2.712,22	R\$ -	0,93	0,00	0,93	0,00
01.07.003	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar	un	1,000	R\$ 1.760,38	R\$ 1.760,38	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 1.760,38	R\$ -	R\$ 1.760,38	R\$ -	0,61	0,00	0,61	0,00
01.07.004	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	un	1,000	R\$ 1.970,43	R\$ 1.970,43	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 1.970,43	R\$ -	R\$ 1.970,43	R\$ -	0,68	0,00	0,68	0,00
01.07.005	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	un	1,000	R\$ 816,86	R\$ 816,86	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 816,86	R\$ -	R\$ 816,86	R\$ -	0,28	0,00	0,28	0,00
01.07.006	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,000	R\$ 4.116,91	R\$ 4.116,91	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 4.116,91	R\$ -	R\$ 4.116,91	R\$ -	1,42	0,00	1,42	0,00
01.07.007	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,000	R\$ 3.329,78	R\$ 3.329,78	1,00	0,00	1,00	0,00	R\$ 3.329,78	R\$ -	R\$ 3.329,78	R\$ -	1,15	0,00	1,15	0,00
01.08	PAISAGISMO				R\$ 5.712,14			0,00	0,00		R\$ 4.445,33	R\$ 4.445,33	R\$ -		1,53	1,53	0,43
01.08.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	173,94	R\$ 21,17	R\$ 3.682,31		114,11	114,11	59,83		R\$ 2.415,50	R\$ 2.415,50	R\$ -		0,84	0,84	0,43
01.08.002	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	3,00	R\$ 73,42	R\$ 220,26		3,00	3,00	0,00		R\$ 220,26	R\$ 220,26	R\$ -		0,08	0,08	0,00
01.08.003	Planta - Ixora amarela (Ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	82,00	R\$ 18,60	R\$ 1.525,20		82,00	82,00	0,00		R\$ 1.525,20	R\$ 1.525,20	R\$ -		0,53	0,53	0,00

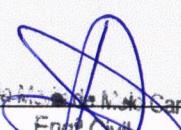
J. LIMA CONSTRUÇÕES TRAVESSA ANTONOR COSTA VIEIRA,17 - BAIRRO CARÁBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698/ jlmacom@hotmail.com	CONTRAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	CONTRATO Nº:	657/2022	BOLETIM DE MEDIÇÃO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA	ORDEM DE SERVIÇO Nº:	06/2022	BM Nº:	03	DATA DA MEDIÇÃO:	26/12/2022.
	ENDEREÇO DA OBRA:	COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA	FONTE DO RECURSO	SEDURBS - UNID. RÇAMENTARIA: 15013 AÇÃO:1048 - FONTE: 17010000		PERÍODO:	28/11/2022 À 23/12/2022	

ORÇAMENTO CONTRATADO						QUANTIDADES EXECUTADAS				FINANCEIRO (VALORES R\$)				PERCENTUAIS (%)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	Anterior es	Período	Acumula das	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir	Anteriores	Período	Acumuladas	Saldo a Medir
01.08.004	Fornecimento e plantio de palmeira mini Imperial, média	un	3,00	R\$ 94,79	R\$ 284,37		3,00	3,00	0,00		R\$ 284,37	R\$ 284,37	R\$ -		0,10	0,10	0,00
01.09	DIVERSOS				R\$ 16.655,94			0,00	0,00	R\$8.338,88	R\$ 8.317,06	R\$ 16.655,94	R\$ -	2,87	2,87	5,74	0,00
01.09.001	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (h=1,20cm), com barras verticais a cada 2,05m (2") e barra horizontal (2")	und	16,00	R\$ 521,18	R\$ 8.338,88	16,00	0,00	16,00	0,00	R\$ 8.338,88	R\$ -	R\$ 8.338,88	R\$ -	2,87	0,00	2,87	0,00
01.09.002	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	3,62	R\$ 8,12	R\$ 29,39		3,62	3,62	0,00		R\$ 29,39	R\$ 29,39	-R\$ 0,00		0,01	0,01	0,00
01.09.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	3,62	R\$ 20,18	R\$ 73,05		3,62	3,62	0,00		R\$ 73,05	R\$ 73,05	-R\$ 0,00		0,03	0,03	0,00
01.09.004	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	9,00	R\$ 356,68	R\$ 3.210,12		9,00	9,00	0,00		R\$ 3.210,12	R\$ 3.210,12	R\$ -		1,11	1,11	0,00
01.09.005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	R\$ 1.879,06	R\$ 1.879,06		1,00	1,00	0,00		R\$ 1.879,06	R\$ 1.879,06	R\$ -		0,65	0,65	0,00
01.09.006	Limpeza geral	m2	1318,75	R\$ 2,37	R\$ 3.125,44		1.318,75	1.318,75	0,00		R\$ 3.125,44	R\$ 3.125,44	R\$ 0,00		1,08	1,08	0,00
TOTAL GERAL (R\$)					R\$290.163,33					R\$223.531,16	R\$64.736,77	R\$ 288.267,93	R\$ 1.895,40	77,04	22,31	99,35	0,65
PERCENTUAIS (%)										77,04	22,31	99,35	0,65				

J. LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES		ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM		APROVADO PARA PAGAMENTO	
Jairo Dos Santos Maciel Eng. Civil CREA-BA 050606342-9 Registro regional: 0000011998 SE		DATA:		DATA:	



Jairo Dos Santos Maciel
Eng. Civil
CREA-BA 050606342-9
Registro regional: 0000011998 SE



Jairo Dos Santos Maciel
Eng. Civil
CREA-SE 2713037476

J. LIMA CONSTRUÇÕES	TRAVESSA ANTONIO COSTA VIEIRA, 17 - BAIRRO CARAÍBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698/ jlima.com@hotmail.com	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	CONTRATO Nº:	657/2022	BOLETIM DE MEDIÇÃO	
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA	ORDEN DE SERVIÇO Nº:	06/2022	BIM Nº:	03
		ENDEREÇO DA OBRA:	COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA	FONTE DO RECURSO:	SEDEURBS - UNID. RACIMENTARIA: 15013 AÇÃO: 1048 - FONTE: 17010000	DATA DA MEDIÇÃO:	26/12/2022
						PERÍODO:	28/11/2022 À 23/12/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	UNID.	QUANTIDADE TOTAL		
01	01	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA					
01	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
01	01	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EQUIP. DIR.= 300 H / 4 MESES = 0,25	H	150		
01	01	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	EQUIP. DIR.= 01 UNID. / 4 MESES = 0,25	UNID.	0,5		
01	01	EQUIPAMENTOS DE APOIO A PRODUÇÃO	EQUIP. DIR.= 01 UNID. / 4 MESES = 0,25	UNID.	0,5		
01	03	PAVIMENTAÇÃO					
01	03	Pavimentação em concreto usinado, bom, lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX preto ou similar, fck 21MPa, e=8cm regularizado, compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serradas 5 x 10 a 40mm - Ver 01		M²	399,82		
01	06	PARQUE INFANTIL					
01	06	Grana sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m², peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação		m²	57,94		
01	08	PAISAGISMO					
01	08	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio		m²	114,11		
01	08	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio		UN	3,00		
01	08	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio		UN	82,00		
01	08	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média		UN	3,00		
01	09	DIVERSOS					
01	09	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2		m²	3,62		
01	09	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1		m²	3,62		
01	09	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar		un	9,00		
01	09	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m		un	1,00		
01	09	Limpeza geral		m²	1318,75		
J. LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES						APROVADO PARA PAGAMENTO	
Jairo Dos Santos Maciel Eng. Civil CREA-BA 050606342-9 Registro regional: 0000011998 SE			ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BIM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM			DATA:	
IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) DA EMPRESA			IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) DA FISCALIZAÇÃO			DATA:	

J. LIMA CONSTRUÇÕES	TRAVESSA ANTONOR COSTA VIEIRA, 17 - BAIRRO CARÁBAS - ITABAIANINHA/SE - 79 99158-4698/ jlmacom@hotmail.com	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	CONTRATO Nº:	657/2022	BOLETIM DE MEDIÇÃO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA	ORDEM DE SERVIÇO Nº:	06/2022	BM Nº:	03	DATA DA MEDIÇÃO:	26/12/2022.
		ENDEREÇO DA OBRA:	COMUNIDADE DO MATADOURO, POVOADO ILHA	FONTE DO RECURSO:	SEDURBS - UNID. RÇAMENTÁRIA: 15013 AÇÃO: 1048 - FONTE: 17010000	PERÍODO:	28/11/2022 À 23/12/2022		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
01	01	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA			
01	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01	01	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EQUIP. DIR.= 300 H / 4 MESES = 0,25	H	150
01	01	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	EQUIP. DIR.= 01 UNID. / 4 MESES = 0,25	UNID.	0,5
01	01	EQUIPAMENTOS DE APOIO A PRODUÇÃO	EQUIP. DIR.= 01 UNID. / 4 MESES = 0,25	UNID.	0,5
01	03	PAVIMENTAÇÃO			
01	03	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX preto ou similar, fck 21Mpa, e=8cm regularizado, compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serradas 5 x 10 a 40mm - Ver 01		M²	399,82
01	06	PARQUE INFANTIL			
01	06	Gramma sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m², peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação		m²	57,94
01	08	PAISAGISMO			
01	08	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio		m²	114,11
01	08	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio		UN	3,00
01	08	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio		UN	82,00
01	08	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média		UN	3,00
01	09	DIVERSOS			
01	09	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2		m²	3,62
01	09	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1		m²	3,62
01	09	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar		un	9,00
01	09	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m		un	1,00
01	09	Limpeza geral		m²	1318,75
J. LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES			ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM		APROVADO PARA PAGAMENTO
Jairo Dos Santos Maciel Eng. Civil CREA-BA 050606342-9 Identificação do(s) Responsável(ais) Técnico(s) da Empresa			DATA: Identificação do(s) Responsável(ais) Técnico(s) da Fiscalização		DATA:

OFICIO Nº 01/2023.

Ao setor,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS DE
ITABAIANINHA/SE

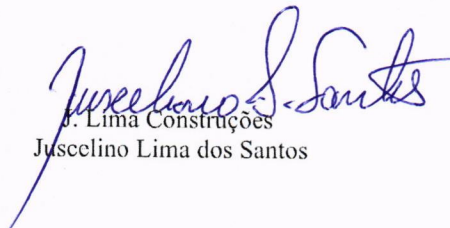
Assunto: Entrega do Boletim de medição 03 da Obra do contrato 657/2022 e Aditivo financeiro.

Segue junto a este documento:

Boletim de medição;
Memória de cálculo;
Relatório fotográfico;
CNO da Obra;
Certidão negativa municipal;
Certidão negativa Estadual;
Certidão negativa de dívidas trabalhista;
Certidão de FGTS;
Certidão negativa conjunta federal;
ART de execução devidamente assinada;
Nota fiscal no valor do Boletim de medição;
Boleto referente a taxa municipal de 1,5%;
Comprovante de pag. DAM (1,5%);
SEFIP dos competências 12/2022 e 01/2023;
Guias de FGTS referentes competências 12/2022 e 01/2023;
Comprovantes de Pagamentos dos FGTS referente competência 12/2022 e 01/2023;
Dados do DCTFWEB que comprovam regularidade referente aos meses 12/2022 e 01/2023;
Folha de Pagamento referente a 12/2022 e 01/2023;
Boletim de medição do primeiro termo aditivo financeiro;
Memória de cálculo do primeiro termo aditivo financeiro;
Sem mais para o momento, externamos votos sinceros de estima.

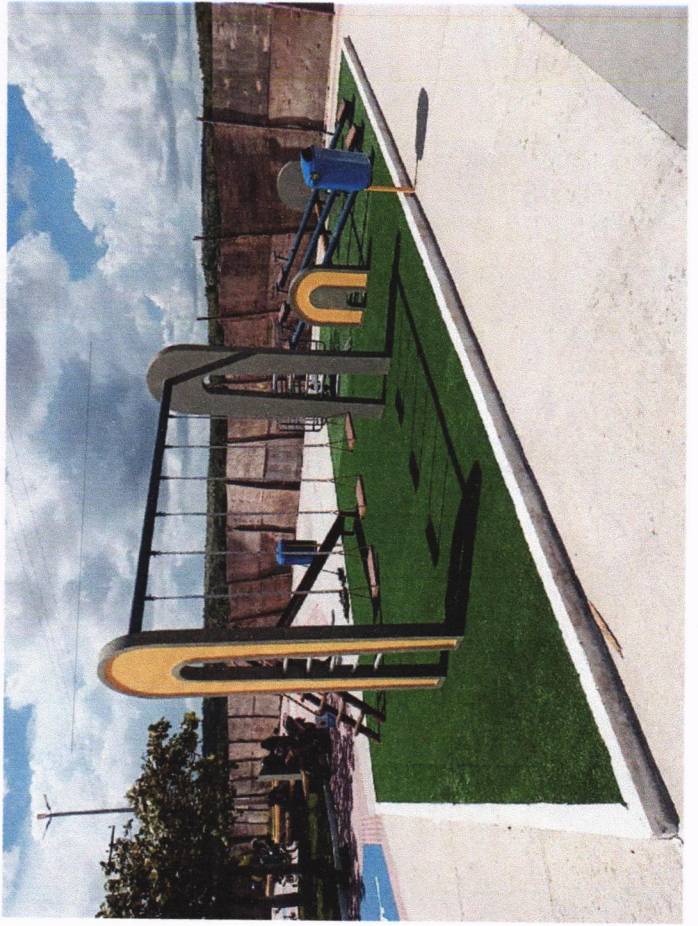
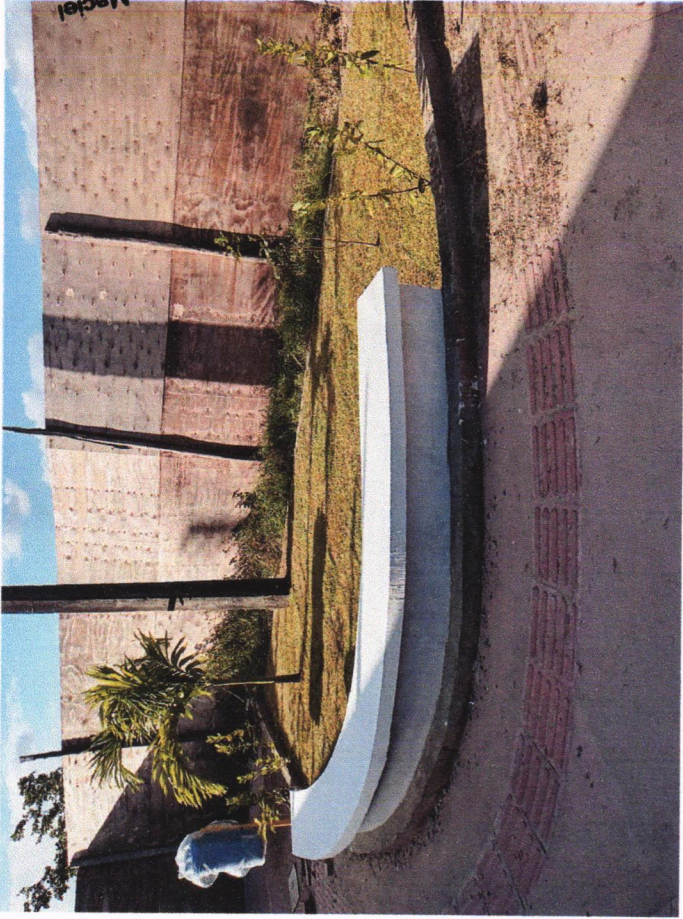
Itabaianinha-SE, 02 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente;


J. Lima Construções
Juscelino Lima dos Santos

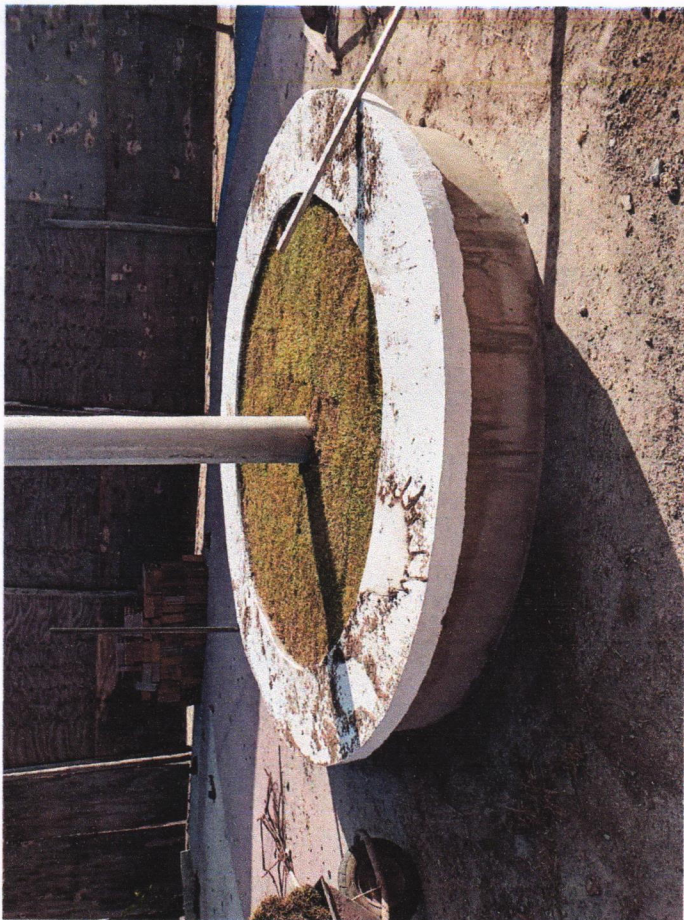
J. LIMA CONSTRUÇÕES

Recebido em 02/02/2023
Assessor B. Trindade.



Jairo Dos Santos Maciel
Eng. Civil
CREA-BA 0506063429
Registro regional: 0000041998 SE





Jairo Dos Santos Maciel
 Eng. Civil
 CRE-BA 05066342-9
 Registro Regional: 1000011998 SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA MATADOURO
NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Itabaianinha-SE
08-02-2023



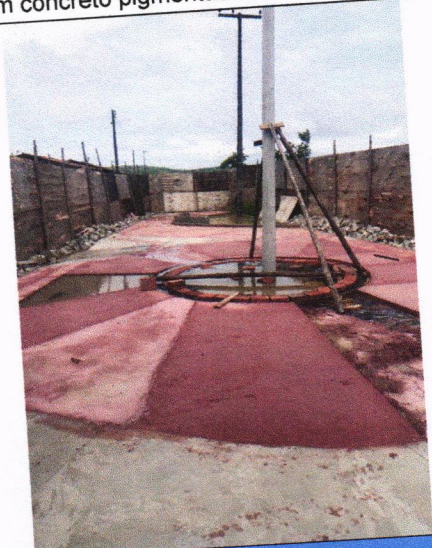
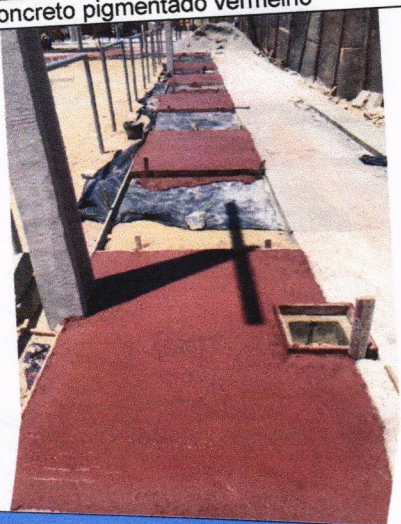
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este relatório é referente ao contrato de nº 657/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaianinha e a empresa J Lima Construções, referente Construção de Pórticos e Urbanizações nas vias de acesso a sede do município de Itabaianinha/SE.

O relatório foi elaborado baseado nas fiscalizações realizadas pela engenheira fiscal do contrato, Daniela M. Cardoso, durante o período de 28/11/2022 a 23/12/2022.

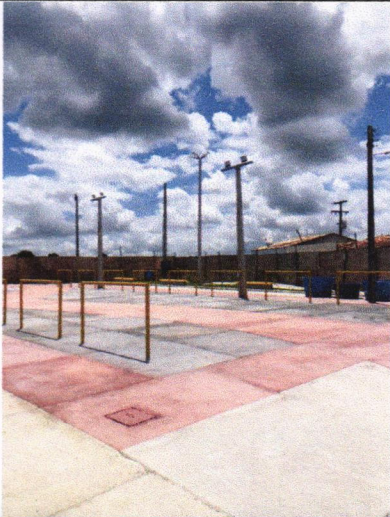
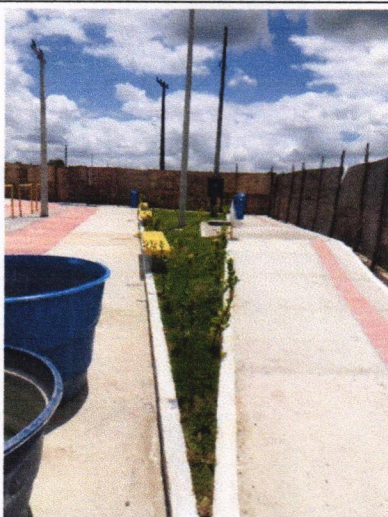
Durante o período fiscalizado a empresa executou os serviços de pavimentação da praça em concreto pigmentado na cor vermelho e grafite, piso tátil, rampa de acessibilidade, fez a instalação da grama sintética do parque infantil e todo paisagismo além das pinturas do grada-corpo, lixeiras e placa de inauguração.

Nas fotos abaixo é possível observar a evolução dos serviços executados referente ao contrato citado.

Piso em concreto pigmentado vermelho	Piso em concreto pigmentado vermelho
	
Piso em concreto pigmentado vermelho	Piso em concreto pigmentado grafite
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piso em concreto pigmentado vermelho 	Piso em concreto pigmentado vermelho e piso tátil 
Piso em concreto pigmentado e piso tátil 	Piso em concreto pigmentado vermelho e grafite, pintura do guarda-corpo 
Piso em concreto pigmentado vermelho e grafite, pintura do guarda-corpo 	Pisagismo, lixeiras e pintura dos bancos 
Pisagismo, lixeiras e pintura dos bancos	Pisagismo, lixeiras e pintura dos bancos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Foto em conexão com o projeto de urbanização e paisagem

Foto em conexão com o projeto de urbanização e paisagem

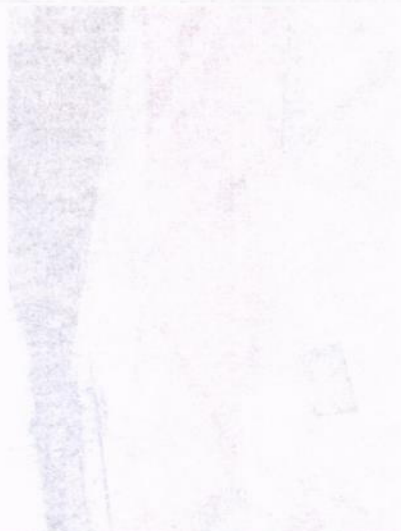
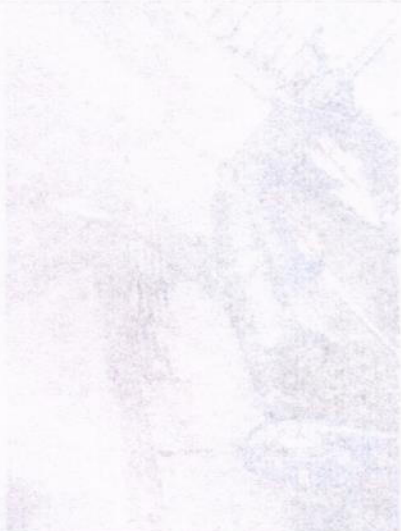
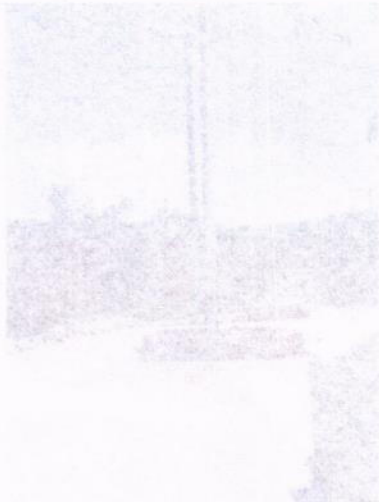


Foto em conexão com o projeto de urbanização e paisagem

Foto em conexão com o projeto de urbanização e paisagem



Paisagem, áreas e pontos de interesse

Foto em conexão com o projeto de urbanização e paisagem



Paisagem, áreas e pontos de interesse

Paisagem, áreas e pontos de interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



Daniela Maria de Melo Cardoso

Engenheira Civil
CREA 2713037476

CONTRATO Nº 657/2022

**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE E A
EMPRESA J LIMA DOS SANTOS
CONSTRUÇÕES, CONFORME ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2, SSP/SE, e do CPF nº 787.233.295-72, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 37.922.230/0001-18, estabelecida na Trav. Antenor Costa Vieira nº 17, Bairro Caraibas - Itabaianinha/SE, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular o Sr. Juscelino Lima dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.112.605-7, SSP/SE, e CPF nº 011.811.205-86, tendo em vista o contido na **Tomada de Preços nº 06/2022**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato, cuja forma de execução é a **INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a execução das obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO ILHA**, Município de Itabaianinha/SE, conforme informações, orientações e diretrizes contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022** e Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente e obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ **R\$ 290.163,33** (duzentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão utilizados recursos de Convênio celebrado com o Estado por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, consignados na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15013 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO: 1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

6.2. Haverdo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

6.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

6.4.1. Não produziu os resultados acordados;

6.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

6.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

6.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive da **Taxa Administrativa Municipal de 1,5%** (um vírgula cinco por cento), prevista na Lei Complementar municipal nº 962, de 09 de Dezembro de 2016.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado a indenização por inadimplemento pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual.

7.2. As obras serão recebidas definitivamente por servidor designado mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, suficiente para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Além das demais previstas neste Contrato, competirá à CONTRATADA:

8.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.2. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários; seguro de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeições; vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.1.3. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, causados em função da execução da obra, inclusive a terceiros;

8.1.4. Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços relativos à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.2. Além das demais previstas neste Contrato, competirá ao CONTRATANTE:

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto contratado, bem como atestar as notas fiscais/faturas para liberação do pagamento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.2.2. Notificar a CONTRATADA, tempestivamente, de todas e quaisquer autuações, notificações e informações porventura recebidas em razão de inadimplemento das obrigações contratuais da mesma, a fim de que esta possa cumpri-las em tempo hábil.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - Toda e qualquer alteração deste contrato deverá ser processada nos termos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

10.1.3. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão pela Administração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor total do contrato.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, considerada a partir do 30º dia de atraso injustificado na execução dos serviços;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.2.5. Rescisão contratual conforme previsto no art. 77 da Lei nº 8666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. O valor do contrato é fixo e irrevogável.

12.2. O valor contratado poderá ser reajustado, desde que decorridos 12 (doze) meses após o término da validade da proposta, com base no índice

INCC - Índice Nacional da Construção Civil, tendo como base de cálculo o valor remanescente não executado, respeitando-se o cronograma de execução estabelecido.

12.2.1. O reajuste não será concedido se houver atraso da obra por culpa da contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

14.1. O teor do Edital de Tomada de Preços nº 06/2022 e a proposta da CONTRATADA são partes integrantes deste Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o Foro do Município de Itabaianinha/SE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, que por acaso venham a ocorrer em decorrência do presente Contrato, ou relacionadas com as obras e serviços a ele referentes, e que não encontrem solução administrativa.

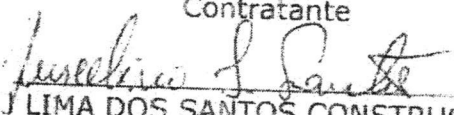
E, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Itabaianinha (SE), 01 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Danilo Alves de Crvalho

Contratante

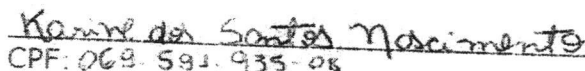

JUSCELINO LIMA DOS SANTOS

LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES

Juscelino Lima dos Santos

Contratada

Testemunhas:


KARINE DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 069.591.935-08


VÁCLAV A. NASCIMENTO

CPF: 049.379.055-11

PORTARIA

Município de Itabaianinha
Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 820/2022
DE 16 DE agosto DE 2022.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaianinha/SE.

O Prefeito de Itabaianinha, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

Por: Flávio Pereira, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.260-000
CPF: 13.696.181/0001-83
Fone/fax (79) 3643-1211 - Site: www.itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

Município de Itabaianinha
Estado de Sergipe

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 - TCE/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaianinha, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Maria Valcilene de Jesus Santos, CPF: 982.138.065-49 - Gestor do Contrato;

II - Daniela Maria de Melo Cardoso, CPF: 048.782.515-22 - Fiscal do Contrato.

Parágrafo Único. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Karina de Jesus Santos, CPF: 059.253.975-09 - Fiscal do Contrato - Substituto.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 657/2022, decorrente do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 06/2022.

P.s.: Ildefonso Pereira, nº 27 - Gestor - Itabaianinha - Sergipe - Cpf: 49.290-000
CPF: 11.043.181/0001-02
Fonofax (79) 3545-1191 - E-MAIL: prefeitura@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

Município de Itabaianinha
Estado de Sergipe

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
J. LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES	Construção de uma Praça no povoado Ilha.	O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 16 de agosto de 2022.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito

Maria Valdilene de Jesus Santos
Gestor do Contrato

Ciente 16/08/2022.

Danilo Macedo de Melo Cardoso
Fiscal do Contrato.

Ciente 16/08/2022.

Karina de Jesus Santos
Fiscal do Contrato.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/01/2023 - 14:39:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES				02-DDD/TELEFONE (0079) 91584698
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.052,97	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 37.922.230/0001-18	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,23	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 404,23
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/01/2023 - 14:39:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES				02-DDD/TELEFONE (0079) 91584698
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.052,97	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 37.922.230/0001-18	11-COMPETÊNCIA 12/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,23	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 404,23
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85830000004-1	27130180230-2
	13167218383-4	79222300001-5
Data do pagamento		31/01/2023
CNPJ/CEI/CPF		37922230/0001-18
COMPETENCIA		12/2022
CODIGO RECOLHIMENTO		150
VENCIMENTO		31/01/2023
VALOR DEPOSITO		427,13
Valor Total		427,13

=====

DOCUMENTO: 013106
AUTENTICACAO SISBB:
9.359.A1E.436.5B7.CAA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	37.922.230/0001-18
Nome	J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES
Período de apuração	12/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	44685406 / Reinf CP 18069910077 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 430,00	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 430,00	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	JUSCELINO LIMA DOS SANTOS
CPF	011.811.205-86
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/01/2023 16:24:47
Nº do recibo de entrega	0000050000106752628

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES	CNPJ	37.922.230/0001-18
Período apuração	12/2022	Número do Recibo	50000106752628
Data/Hora da Transmissão	13/01/2023 16:24:47	Identificação da Apuração de Débitos	44685406 / Reinf CP 18069910077 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ANTENOR COSTA VIEIRA	Número	17
Complemento	-	Bairro/Distrito	CARAIBAS
Município	Itabaianinha	UF	SE
CEP	49290000	Telefone	7991584698
Correio Eletrônico	CONTRINALT@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JUSCELINO LIMA DOS SANTOS	CPF	01181120586
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	ADRIANA LUCIA TRINDADE		
CPF	95200126568	CRC	-
UF	-	Telefone	79998735276
Correio Eletrônico	CONTRINALT@HOTMAIL.COM		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	296,68		
Deduções	Salário Família: 56,47 Retenção Lei 9711/98: 240,21		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	133,32		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 133,32		
Saldo a Pagar	0,00		

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES	CNPJ	37.922.230/0001-18
Período de Apuração	12/2022	Número do Recibo	0000050000106752628
Data/Hora da Transmissão	13/01/2023 16:24:47	Identificação da Apuração de Débitos	44685406 / Reinf CP 18069910077 / eSocial

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	8.575,74	373,53	8.202,21
Salário Família	56,47	56,47	0,00

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura <i>02/01/2023 José Roberto de Jesus Santos</i>	
Empregador J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES		Inscrição CNPJ: 37.922.230/0001-18		Admissão 13/07/2022	Competência Dezembro de 2022
Empregado 000004 JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS		Cargo PEDREIRO		Lotação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PIS 13030557765	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.729,93		
310	INSS	9%		137,51	
			Total de Proventos 1.729,93	Total de Descontos 137,51	
				Líquido a Receber 1.592,42	
Salário Contratual 1.729,93	Base de Cálculo do INSS 1.729,93	Base de Cálculo do FGTS 1.729,93	FGTS 138,39	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura <i>02/01/2023 Adriano de Jesus Mendes Santos</i>	
Empregador J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES		Inscrição CNPJ: 37.922.230/0001-18		Admissão 13/07/2022	Competência Dezembro de 2022
Empregado 000005 ADRIANO DE JESUS MENDES SANTOS		Cargo AJUDANTE DE PEDREIRO		Lotação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PIS 13018875760	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,82		
310	INSS	7,5%		86,41	
321	Falta	1,5 dia(s)		60,64	
349	DSR Desconto	2 dia(s)		80,85	
			Total de Proventos 1.212,82	Total de Descontos 227,90	
				Líquido a Receber 984,92	
Salário Contratual 1.212,82	Base de Cálculo do INSS 1.152,18	Base de Cálculo do FGTS 1.152,18	FGTS 92,17	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura <i>02/02/2023 José Roberto de Jesus Santos</i>			
Empregador J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES				Inscrição CNPJ: 37.922.230/0001-18		Admissão 13/07/2022	
Empregado 000004 JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS				Cargo PEDREIRO		Lotação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PIS 13030557765		Banco		Agência		Conta	
Tipo de Conta							
Discriminação das Verbas							
Cod.	Descrição	Referência		Provento		Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)		1.858,39			
310	INSS	9%				147,72	
				Total de Proventos 1.858,39		Total de Descontos 147,72	
						Líquido a Receber 1.710,67	
Salário Contratual 1.858,39		Base de Cálculo do INSS 1.858,39		Base de Cálculo do FGTS 1.858,39		FGTS 148,67	
				FGTS Contribuição Social		Base de Cálculo do IRRF	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura <i>02/02/2023 Adriano de Jesus Mendes Santos</i>			
Empregador J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES				Inscrição CNPJ: 37.922.230/0001-18		Admissão 13/07/2022	
Empregado 000005 ADRIANO DE JESUS MENDES SANTOS				Cargo AJUDANTE DE PEDREIRO		Lotação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PIS 13018875760		Banco		Agência		Conta	
Tipo de Conta							
Discriminação das Verbas							
Cod.	Descrição	Referência		Provento		Desconto	
011	Salário-Base	30 dia(s)		1.302,88			
310	INSS	9%				97,72	
				Total de Proventos 1.302,88		Total de Descontos 97,72	
						Líquido a Receber 1.205,16	
Salário Contratual 1.302,88		Base de Cálculo do INSS 1.302,88		Base de Cálculo do FGTS 1.302,88		FGTS 104,23	
				FGTS Contribuição Social		Base de Cálculo do IRRF	



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha

Certidão N°
2492023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
17795598

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 24114	Nome ou Razão Social J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES	CPF/CNPJ 37.922.230/0001-18
Endereço TRV ANTENOR COSTA VIEIRA Nº 17	Complemento	
Bairro CARAIBAS	Cidade Itabaianinha	UF SE

Data Emissão

26/01/2023

Data Validade

27/03/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://itabaianinha.se.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7CB7FF29

quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

TONNY SOUSA SANTOS

Diretor do Departamento de Arrecadação e
Fiscalização Tributária Mat.2171

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.922.230/0001-18
Razão Social: JUSCELINO LIMA DOS SANTOS 01181120586
Endereço: POV CARAIBAS 15 / CARAIBAS / ITABAIANINHA / SE / 49290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503540056939900

Informação obtida em 23/01/2023 10:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES
CNPJ: 37.922.230/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:17 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **BC2F.C331.97BE.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura <i>07/01/2023 Wenderlan F. dos Santos</i>		
Empregador J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES			Inscrição CNPJ: 37.922.230/0001-18	Admissão 12/07/2022	Competência Dezembro de 2022
Empregado 000003 WENDERSON FREIRE DOS SANTOS			Cargo AJUDANTE DE PEDREIRO		Lotação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PIS 16534414970	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
010	Salário-Família	1 cota(s)	56,47		
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.212,82		
310	INSS	7,5%		84,89	
321	Falta	2 dia(s)		80,85	
349	DSR Desconto	2 dia(s)		80,85	
			Total de Proventos 1.269,29	Total de Descontos 246,59	
				Líquido a Receber 1.022,70	
Salário Contratual 1.212,82	Base de Cálculo do INSS 1.131,97	Base de Cálculo do FGTS 1.131,97	FGTS 90,55	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.922.230/0001-18

Certidão nº: 36382224/2022

Expedição: 26/10/2022, às 13:07:35

Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.922.230/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura 02/02/2023 <i>Wenderson F. dos Santos</i>	
Empregador J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES			Inscrição CNPJ: 37.922.230/0001-18		Admissão 12/07/2022
Empregado 000003 WENDERSON FREIRE DOS SANTOS			Cargo AJUDANTE DE PEDREIRO		Competência Janeiro de 2023
Lotação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
PIS 16534414970	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
010	Salário-Família	1 cota(s)	59,82		
011	Salário-Base	30 dia(s)	1.302,88		
310	INSS	9%		97,72	
			Total de Proventos 1.362,70	Total de Descontos 97,72	
				Líquido a Receber 1.264,98	
Salário Contratual 1.302,88	Base de Cálculo do INSS 1.302,88	Base de Cálculo do FGTS 1.302,88	FGTS 104,23	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 29017 / 2023

Inscrição Estadual: 271817810

Razão Social: J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES

CNPJ: 37922230000118

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: RUA ANTENOR COSTA VIEIRA 17 , CARAIBAS - ITABAIANINHA CEP: 49290000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **23/01/2023** , válida até **22/02/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230123RQP7DW

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 14:39:00
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE ITABAIANINHA SECRETARIA

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 900116893873

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANO DE JESUS MENDES SANTOS			130.18875.76-0	13/07/2022	01				07170
1.152,18	303,20		0,00	86,41			116,43		0,00
JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS			130.30557.76-5	13/07/2022	01				07152
1.729,93	432,49		0,00	137,51			172,99		0,00
WENDERSON FREIRE DOS SANTOS			165.34414.97-0	12/07/2022	01				07170
1.131,97	303,20		0,00	84,89			114,81		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.014,08

1.038,89

0,00

308,81

404,23

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 14:39:00
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES

COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: NJKAOJy1NWA0000-1

INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 900116893873

TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE ITABAIANINHA SECRETARIA

Nº DE CONTROLE: E03SRBxU09u0000-6

LOGRADOURO: TV ANTENOR COSTA VIEIRA 17

BAIRRO: CARAIBAS

CNAE PREPONDERANTE 4120400

CIDADE: ITABAIANINHA

UF: SE

CEP: 49290-000

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.014,08	1.038,89	4.014,08	0,00
TOTAIS:	3	4.014,08	1.038,89	4.014,08	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 14:39:00
PÁG : 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE ITABAIANINHA SECRETARIA Nº DE CONTROLE: E03SRBxU09u0000-6
Nº ARQUIVO: NJKAOJylnWA0000-1
INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900116893873

LOGRADOURO: TV ANTENOR COSTA VIEIRA 17 BAIRRO: CARAIBAS CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ITABAIANINHA UF: SE CEP: 49290-000 TELEFONE: 0079 9158 4698 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	252,34	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	308,81
SALÁRIO FAMÍLIA:	56,47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 14:39:00
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FTjaSkW3An90000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: NJKAOJy1NWA0000-1
INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: TV ANTENOR COSTA VIEIRA 17
CIDADE: ITABAIANINHA

UF: SE

CEP: 49290-000

BAIRRO: CARAIBAS

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.014,08	1.038,89	4.014,08	0,00
TOTAIS:	3	4.014,08	1.038,89	4.014,08	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2023
HORA: 14:39:00
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FTjaSkW3An90000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: NJKAOJylnWA0000-1
INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: TV ANTENOR COSTA VIEIRA 17
CIDADE: ITABAIANINHA

UF: SE CEP: 49290-000

BAIRRO: CARAIBAS

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	4.014,08
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	1.038,89
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
404,23	0,00	0,00	0,00	404,23

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES
COMP: 12/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FTjaSkW3An90000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: NJKAOJy1NWA0000-1
INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: TV ANTENOR COSTA VIEIRA 17
CIDADE: ITABAIANINHA

UF: SE

CEP: 49290-000

BAIRRO: CARAIBAS
TELEFONE: 0079 9158 4698

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	252,34	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	308,81
SALÁRIO FAMÍLIA:	56,47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18 N° ARQUIVO: NJKAOJy1NWA0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: FTjaSkW3An90000-4
COD REC: 150 COMP: 12/2022

TOMADOR/OBRA : PREFEITURA DE ITABAIANINHA SECRETARIA INSCRIÇÃO: 900116893873 N° CONTROLE: E03SRBxU09u0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PC FLORIANO PEIXOTO 27 CENTRO ITABAIANINHA 49290000 SE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.014,08	REM SEM 13° SALÁRIO	4.014,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.038,89
		DEPÓSITO	404,23
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.014,08	REM SEM 13° SALÁRIO	4.014,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.038,89
CONTR SEGURADOS DEVIDA	308,81	DEPÓSITO	404,23
VAL DEVIDO PREV SOC	252,34	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000040 042301802306 107672180832 792223000015

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUCOES

INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18

Nº ARQUIVO: NJKAOJylnWA0000-1

Nº CONTROLE: FTjaSkW3An90000-4

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

COMP: 12/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.014,08	REM SEM 13º SALÁRIO	4.014,08
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	1.038,89
CONTR SEGURADOS DEVIDA	308,81	DEPÓSITO	404,23
VAL DEVIDO PREV SOC	252,34	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3
		TOTAL A RECOLHER	404,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 04/01/2023

HORA: 14:39:00

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇOES N° CONTROLE: FTjaSkW3An90000-4 N° ARQUIVO: NJKAOJy1NWA0000-1
COMP: 12/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 37.922.230/0001-18
LOGRADOURO: TV ANTENOR COSTA VIEIRA 17 BAIRRO: CARAIBAS CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ITABAIANINHA UF: SE CEP: 49290-000 TELEFONE: 79-91584698 CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	308,81	0,00	0,00	0,00	308,81
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	252,34	0,00	0,00	0,00	252,34
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	252,34	0,00	0,00	0,00	252,34

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento
90.012.29360/77	J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES	23/09/2022 12:20

Origem do cadastramento
e-CAC

ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
SE20220297484			

Data do início da obra	CNAE
05/09/2022	4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	05/09/2022

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	ITABAIANINHA	SE	49.290-000

Bairro	Logradouro	Número
ZONA RURAL	OUTROS POVOADO ILHA	SN

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
J LIMA DOS SANTOS CONTRUCOES	37.922.230/0001-18	Construtora

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
05/09/2022	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.098.181/0001-82	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Mista	1.318,75 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1.318,75 m²



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD

Itabaianinha/SE, 27 de janeiro de 2023

Contrato nº: **657/ 2022**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA - MATADOURO**

Contratado: **J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **37.922.230/0001-18**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

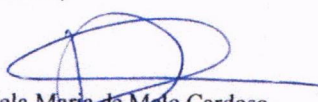
CNPJ: **13.098.181/0001-82**

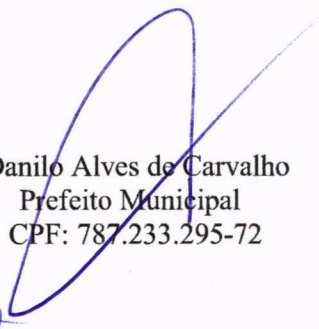
Vimos ratificar, por meio deste, e mediante **Termo de Recebimento Provisório**, emitido em **27/ Dezembro/2022** pela **fiscalização da obra**, que todos os serviços do objeto **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA - MATADOURO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE**, executado pela empresa **J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, foram concluídos em perfeitas condições e sem apresentar vícios de execução que comprometam a integridade física, construtiva e funcional do objeto contratado.

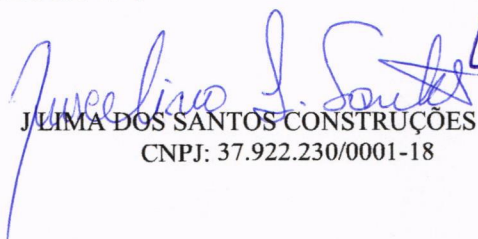
Após inspeções técnicas pela fiscal do contrato, constatou-se que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante.

Diante do exposto acima informamos que não há registro de pendências na obra em epígrafe, dado isto, expediu-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**.

Atenciosamente,


Daniela Maria de Melo Cardoso
Eng^a: Daniela M. de Melo Cardoso
Engenheira Civil
Fiscal da Obra Contrato
CREA 271583747-6
RN: 271303747-6


Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 787.233.295-72


J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.922.230/0001-18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP

Itabaianinha/SE, 27 de dezembro de 2022

Contrato nº: **657/ 2022**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA - MATADOURO**

Contratado: **J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **37.922.230/0001-18**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CNPJ: **13.098.181/0001-82**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2022 recebemos, em caráter provisório, a obra **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO ILHA - MATADOURO**, objeto do contrato 657/2022, firmado entre o Município de Itabaianinha/SE e a empresa **J LIMA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**.

Após inspeções técnicas necessárias nos serviços entregues, constatou-se que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante.

Diante do exposto acima informamos que não há registro de pendências na obra em epígrafe, dado isto, expediu-se o presente **Termo de Recebimento Provisório**.

Atenciosamente,

Daniela Maria de Melo Cardoso
Daniela M. M. Cardoso
Fiscal de Obra e Contrato
CREA-SE 27130374-76